

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE ABRIL DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, sito na Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, Bairro Coaçu, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, e-mail: ebenevides@copaengenharia.com.br, tel: (85) 98815-1000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, engenheiro civil, CREA-CE: 39795-D, portador do CPF nº 888.132.663-91, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 304, Fortaleza/CE, CEP nº 60150-160, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº TP22002-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 26/07/2022 e findando no dia 24/10/2022, e o de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 25/08/2022 e findando no dia 23/11/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE O ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II (AV. DO SERVIDOR PÚBLICO) A AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de julho de 2022.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

COPA ENGENHARIA LTDA  
**EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *JOSÉ ROQUE FERNANDES CAMARGOS*  
CPF: *049.837.273-60*  
Assinatura: *José Roque F. C.*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR*  
CPF: *054.343.233-83*  
Assinatura: *Marcos F. Melo Junior*